



CMTV

Proc.: 002/2024

Folha: 279

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

### RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao ilustríssimo  
Francisco Martins Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale  
Nesta.

Senhor Presidente,

A vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, para a contratação da empresa L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09, para a Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, pelo valor global de R\$ 20.195,00 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais).

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para homologação/adjudicação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 16 de maio de 2024.

FRANCIELLA PAIVA LIMA

Agente de Contratação

Portaria nº 06/2024 – GP



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.  
DISPENSA Nº 03/2024.

OBJETO: Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

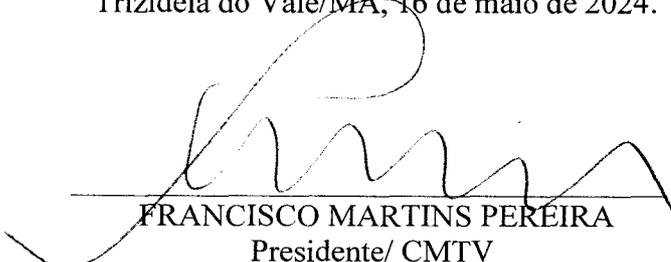
O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 003/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09, pelo valor total de R\$ 20.195,00 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 16 de maio de 2024.

  
FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Presidente/ CMTV



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

## **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. DISPENSA Nº 02/2024. OBJETO:** Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 003/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa L. A. DA SILVA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09, pelo valor total de R\$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 16 de maio de 2024. FRANCISCO MARTINS PEREIRA. Presidente/CMTV.



CMTV

Proc.: 002/2024

Folha: 282

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

## DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

**ORIGEM:**

Francisco Martins Pereira

**DESTINO:**

Setor do Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale

**ASSUNTO:**

Encaminho o arquivo contendo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024, para as providências cabíveis.

  
Francisco Martins Pereira  
Presidente CMTV



CMTV

Proc.: 002/2024

Folha: 283

CÂMARA TRIZIDELA <camaratrizideladovale@gmail.com>

## DIARIO DO LEGISLATIVO

1 mensagem

CÂMARA TRIZIDELA <camaratrizideladovale@gmail.com>  
Para: Diario Oficial <oficialdiario2021@gmail.com>

16 de maio de 2024 às 10:57

BOM DIA,  
EM ANEXO DIÁRIO DO LEGISLATIVO PARA PUBLICAÇÃO

---

 DIARIO OFICIAL CMTV.docx  
501K

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 11 - Número: 1915 de 16 de Maio de 2024

DATA: 16/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### SERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 16/05/2024 17:26:40

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 16/05/2024 17:26:40 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547)

# SUMÁRIO

Proc.: 002/2024  
Folha: 285  
Rubrica: J

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 03/2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 16/05/2024 17:26:40 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2547)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO : 03/2024**

**DISPENSA Nº 03/2024 – LEI Nº 14.133/2021  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. Nº 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio de seu Presidente, torna público a realização por meio da Contratação Direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MAIOR DESCONTO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que o órgão escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços:  
**20/05/2024, às 11:00 horas**

A proposta de preços deverá ser entregue no setor de protocolo na Câmara Municipal de Trizidela do Vale, sito à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1672 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e- mail [cpl.cmtv@gmail.com](mailto:cpl.cmtv@gmail.com) até a data limite.

**INFORMAÇÕES:** O Edital/Termo de Referência da Dispensa encontram-se à disposição dos interessados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, sito à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1672 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: <https://cmtrizideladovale.ma.gov.br/portacompras> ou por e-mail: [cpl.cmtv@gmail.com](mailto:cpl.cmtv@gmail.com).

Trizidela do Vale (MA), 16 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Presidente/CMTV

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO: 02/2024**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. DISPENSA Nº 02/2024. OBJETO:** Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 003/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa L. A. DA SILVA MORAES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.557.276/0001-09, pelo valor total de R\$ 20.230,00

(vinte mil, duzentos e trinta reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do ardo de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntado-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 16 de maio de 2024. FRANCISCO MARTINS PEREIRA. Presidente/ CMTV.

CMTV  
Proc: 002/2024  
Rubrica: *225*



# EQUIPE DE GOVERNO

Proc.: 002/2024

Folha: 287

Rubrica: 

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Jerbesson da Silva Mendes**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Ileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

